



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ MAMBRINI – DISTRITO DE JACUPEMBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antonio Rosa** a atual **Rua dos Lírios 15496 -1 e 15496 - 4**, localizada no Bairro São José Mambrini, Distrito de Jacupemba, denominada de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 2.453 de 07/03/2002.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.008 de 03/12/2015.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua no Bairro São José – Mambrini no distrito de Jacupemba. Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Antonio Rosa. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão aracruzenso, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Antonio Rosa, filho de Celso Rosa e Maria Gonçalves, nasceu nesta cidade em 19 de outubro de 1920, casou-se com Catharina Cavassani Rosa, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos aracruzenso, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Executivo e Legislativo presta à sua memória. Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DA LEI 4.008/2015

Trata-se da revogação da Lei 4.008 de 03/12/2015, que teve como objeto a denominação de logradouro público no Bairro São José Mambrini no distrito de Jacupemba.

A revogação consiste pelo fato de ter sido denominado equivocadamente a Rua Antonio Rosa, a antiga Rua dos Cravos 15497-1, por se embasar em um mapa da localidade desatualizado. Assim sendo, faço a correção do logradouro a ser denominado de acordo com mapa atualizado emitido pelo setor de geoprocessamento da municipalidade. Vale esclarecer que a Rua das Bromélias citada na Lei 4.008/2015, atualmente é denominada Rua Professor Luiz Theofilo Carlos de acordo com a Lei 3.723 de 08 de outubro de 2013.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MAPA DESATUALIZADO.

